

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Meio Ambiente	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	7

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 123/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2008, de 14/01/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor APARECIDO SIGNORINI, Chefe de Gabinete, matrícula nº 10382, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11/03/2019 a 21/03/2019, respondendo interina e cumulativamente o Secretário titular da pasta o Sr. ALAOR NOGUEIRA OURIQUE DE CARVALHO, que estará ausente no referido período.

2º art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 08 de Março de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 09 de Março de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2019, firmada com a

empresa, LUANA SALLES DE LIMA ME, no valor global de R\$ 520,90 (quinhentos e vinte reais e noventa centavos), através do Pregão Presencial 101/2018, cujo Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição futura e parcial de material de diabetes e nutrição por ordem judicial, a cargo da Secretaria de Saúde.

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 25/2019, firmada com a empresa, Anselmo Joaquim Arvani, Processo Administrativo nº 12548/2018, Valor Total: R\$ 19.996,59 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), Objeto: O objeto da presente contratação é o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015, através de cadastramento de grupos formais de agricultores familiares e outros (conforme referida Resolução) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o exercício de 2019, destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, Referente: Chamada Pública nº 01/2019, Vigência: Será para o exercício de 2019, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 26/2019, firmada com a empresa, Antônio Carlos Arvani, Processo Administrativo nº 12548/2018, Valor Total: R\$ 19.996,59 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove